

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
 RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
 MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 99556-A	Nº: 01	Lº: 6AB/4AH FLS.: 154/230 Nº: 84304/93337

MATRÍCULA Nº 99556, FLS. 87, Lº 2DI-6, RENOVAÇÃO EM 17/06/2004.

IMÓVEL: AVENIDA BRAZ DE PINA, Nº 38 - LOJA "A", e a fração ideal de 9/100 do respectivo terreno, medindo em sua totalidade: 29,90m de frente em 2 segmentos de 18,20m e 11,70m, 55,30m à direita, onde confronta com os prédios nºs 44 da Avenida Braz de Pina, 211 e 189 da Rua dos Romeiros, todos da Irmandade de N. S. da Penha; 15,15m à esquerda, onde confronta com o prédio nº 24 da Avenida Braz de Pina, de João da Rocha Filho e outros; 23,85m nos fundos, onde confronta com o prédio nº 101 da Rua José Mauricio, da Irmandade de N.S. da Penha. **PROPRIETÁRIA:** PRECE - PREVIDÊNCIA DA CEDAE, CGC nº 30.030.696/0001-60, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2DI-6, fls. 87, sob nº 99556, R-9 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra à GNPP - Provinda Seguradora S/A e Goldenprev - Previdência e Seguridade, conforme Escritura de 14/06/1993, lavrada em notas do 23º Ofício desta cidade (Lº 5911, fls. 27), registrada em 06/09/1993. Inscrito no FRE sob o nº 494494-8 e CL nº 1460-5. fom. Rio de Janeiro, RJ, 17 de junho de 2004. O OFICIAL X

AV-1-99556-A- CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 99556, fls. 87, do Lº 2DI-6 que continua no Lº 2DM-6, às fls. 73, nos termos do Artigo 486 da Resolução nº 01/2000 de 24/04/2000 Parágrafo 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro . fom. Rio de Janeiro, RJ, 17 de junho de 2004. O OFICIAL X

AV-2-99556-A- MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Nos termos do requerimento de 31/05/2004, e de acordo com as Atas da 77ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da Prece - Previdência Complementar, realizada em 08/04/1999, outra da 87ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Prece - Previdência Complementar realizada em 28/03/2003; e outra da 90ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Prece - Previdência Complementar, realizada em 23/07/2003, hoje arquivados, fica averbado que a PRECE - PREVIDÊNCIA DA CEDAE, passou a denominar-se "PRECE - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR" fom. Rio de Janeiro, RJ, 17 de junho de 2004. O OFICIAL X

PARA QUAISQUER ATOS DE REGISTRO
 NÃO VÁLIDOS COMO CERTIFICADO

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar | Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br